

em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Auxílio-doença a servidora **NAIANE CARDIAS BOENO**, ocupante do cargo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de janeiro de 2024 a 22 de maio de 2024, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 23 de maio de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:438A2F83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 071/2024, de 21 de fevereiro de 2024.

Convoca o Servidor Neri Dilomar Wagner.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,

Considerando a concordância do servidor ora convocado;

Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor **NERI DILOMAR WAGNER**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal da Educação, em gozo de férias, para retornar às suas funções.

Parágrafo único – a interrupção das férias ocorreu nos dias nos dias 02, 17, 22, 24, 25, 29 e 31 de janeiro de 2024, e serão gozadas em período futuro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:DC7181D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEFINE PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO IPE SAÚDE - FEVEREIRO 2024

DECRETO 015/2024, de 14 de fevereiro de 2024.

Define o Percentual de Contribuição do Município e dos servidores segurados ao Plano IPE Saúde para o período de 1º a 29 de fevereiro de 2024.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito do Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 2º da Lei Municipal nº 4962/2023, de 27 de dezembro de 2023, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Saúde,

DECRETA:

Art. 1º – Fica definido o percentual de contribuição para o período de 1º a 29 de fevereiro de 2024, cabendo ao Município a contribuição patronal será de 6% (seis por cento), e aos servidores segurados o percentual necessário até completar 32,02% (trinta e dois inteiros e dois décimo por cento).

Parágrafo único – O percentual das contribuições do Município e dos Servidores segurados do plano IPE saúde, serão definidas mensalmente por decreto, considerando o limite orçamentário disponível.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:5E4EA0B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

LENITA ZANOVELLO TOMAZI, Prefeita Municipal de Cotiporã/RS Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024, que objetiva a aquisição de serviços de exames de diagnóstico por imagem que serão utilizados para a identificação de patologias e acompanhamento de pacientes a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e assistência social a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Sessão do Pregão no dia **07 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H00MIN.** Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 22 de fevereiro de 2024

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita De Cotiporã Em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:B10441E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2024

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II

CONTRATADA: ELÉTRICA BJB LTDA EPP

CNPJ Nº 92.037.449/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para conserto do Motor 75CV 4P KOLBACH, pertencente ao britador do complexo de britagem junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VALOR: R\$ 4.369,00 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais)

Cotiporã, 20 de fevereiro de 2024.

LENITA ZANOVELLO TOMAZI

Prefeita de Cotiporã em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:BCD4DBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: ELÉTRICA BJB LTDA EPP

CNPJ Nº 92.037.449/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para conserto do Motor 75CV 4P KOLBACH, pertencente ao britador do complexo de britagem junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 050/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II.

PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias

VALOR: R\$ 4.369,00 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais)

Cotiporã, 20 de fevereiro de 2024.

DAIANE NICOLAO REBELATO

Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:DFF5BBB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

Contrato Nº 22/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: AV SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

Valor: R\$ 41.000,00

Vigência: Início 15/02/24 Término: 15/04/24

Licitação: Inexigibilidade Nº 12/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA RAINHA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 28 DE FEVEREIRO NAS

FRSTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 69 ANOS DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 15 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:A1E639F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 071/2024 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE 01 (UM) NUTRICIONISTA

Extrato de Edital n.º 071/2024

Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.690/2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) Nutricionista.

As inscrições podem ser realizadas nos dias 23, 26 e 27 de fevereiro de 2.024, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 21 de fevereiro de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:870AA3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 072/2024 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE 03 (TRÊS) PEDAGOGOS

Extrato de Edital n.º 072/2024

Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.692/2024, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 03 (três) Pedagogos.

As inscrições podem ser realizadas nos dias 23, 26 e 27 de fevereiro de 2.024, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Crissiumal, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 21 de fevereiro de 2.024.

MARCO AURÉLIO NEDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mateus Guaragni Lobo

Código Identificador:AF98C7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024

Contrato Nº 27/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: JR SONORIZAÇÕES LTDA

Valor: R\$ 17.500,00

Vigência: Início 21/02/24 Término: 21/04/24

Licitação: Dispensa por Limite Nº 306/2024